PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO
37290.000 - FORMIGA-MG
CGC No. 16.784.20/0001-25

LEI No. 2516 DE 09 DE OUTUBRO DE 1995.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL,DE FORMIGA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o.- Fica Reconhecido de Utilidade Pública, OBRAS SOCIAIS DO SANTUÁRIO DE SÃO JUDAS TADEU, CGC No. 00.790.919/0001-26, com sede à Rua Lúcia Marcionília de Souza, 235, Bairro Alvorada.

Art. 2o.- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 09 DE OUTUBRO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
- Secretário de Gabinete-

rprl./